



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Potengi

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do 1º período Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Potengi-Ce. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte cinco (2025), às 19hs00mm (dezenove) horas, no Edifício da Câmara Municipal de Potengi-Ce, localizado na Rua Francisco Guedes 176 (cento e setenta e seis), realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do 1º período Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Potengi - CE, Compareceram os Srs. e Sras. Vereadores: Francisco Juscie Rodrigues da Costa, Fabiano Feitosa Rodrigues, Daniela Guedes Cavalcante, Herlã Fernandes Brilhante, Francisco Josemando de Castro Tenório, José Ires de Oliveira Ferreira, Randerson Saraiva de Oliveira e Valdir Junior Fernandes Rodrigues. A Reunião foi presidida pelo Vereador José Juscie Rodrigues da Costa e secretariada pela Vereadora Daniela Guedes Cavalcante. Havendo número legal o Sr. Presidente deu inicio aos trabalhos da sessão informando os motivos da convocação, ao passo que convidou o Sr. Prefeito Municipal Salviano Linard Alencar que se fazia presente a compor a mesa Diretora da respectiva Reunião. Em seguida o Sr Presidente ordenou que o Sr. Secretário de Plenário Antonio de Oliveira Castro que procedesse com a leitura dos Projetos pautados, motivo da convocação extraordinária. Projeto de Lei nº 01/2025 de 07.01.25 Que versa sobre fixação do valor das requisições de pequeno valor – (RPV) no âmbito do Município de Potengi-Ce nos termos do § 3º do Art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providencias. Projeto de Lei de nº 02/2025 de 07.01.25 Que dispõe sobre a ampliação da carga horária da Procuradoria Geral do Município de Potengi-CE para 40h (quarenta) horas semanais e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 03/2025 de 14.01.25 Que dispõe sobre política Municipal de Meio Ambiente, estruturação do sistema municipal de meio ambiente e licenciamento ambiental e dá outras providencias. Projeto de Lei de nº 04/2025 de 13.01.25 Que regulamenta concessão de diárias aos Servidores Públicos Municipais de Potengi e adota outras providencias. Projeto de Lei nº 05/2025 de 13.01.25 Que dispõe sobre a instituição do Programa de Bolsas de apoio educacional na Rede Municipal de Ensino do Município de Potengi-CE e dá outras providencias. Projeto de Lei 06/2025 de 13.01.25 Que institui o Programa Bolsa Universitário e Técnico Profissionalizante e adota outras providencias. Projeto de Lei nº 07/2025 de 07.01.25 Que dispõe sobre a criação da Unidade de Atendimento Centralizada disciplina o novo padrão de serviços e atendimento ser operacionalizado na



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Potengi

Unidade e cria cargo na forma que indica. Projeto nº08/2025 de 07.01.25 Que dispõe sobre a Contratação Temporária de Pessoal por Tempo Determinado para Atender a Necessidade de Excepcional Interesse Público no âmbito do Município de Potengi-Ce e dá outras providencias. Projeto nº 09/2025 de 07.01.25 Que dispõe sobre a instituição de ajuda de custo para médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil. (PMMB) no âmbito do Município de Potengi-CE e dá outras providencias. Projeto nº 010/2025 de 13.01.25 Que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, alterando a nomenclatura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, ficando Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude contidas na Lei Municipal 290/2009 e dá outras providencias. Em seguida os referidos Projetos foram postos em votação individualmente, sendo APROVADOS por unanimidade pelos os vereadores presentes. No Projeto 03/2025 que ementa acima já citada o Vereador Randerson Saraiva de Oliveira argumentou dizendo que o referido Projeto por ser muito extenso e abrangente deveria ser analisado com mais propriedade pelos os membros desta casa e acompanhado por um técnico especializado para suas explicações técnicas, onde poderão ocorrer dúvidas atuais e futuras. Usando a palavra o Vereador José Ires de Oliveira Ferreira, concorda com as palavras do vereador que o antecedeu, dizendo ainda que este mesmo conteúdo do Projeto 03/2025 já foi implementado em outra cidade, onerando a classe de agricultores com cobrança de taxas acima da capacidade de pagamento dos mesmos, solicitando um tempo hábil para que as devidas informações sejam prestadas por uma pessoa técnica, e que no futuro os membros desta casa não sejam cobrados por uma votação precipitada sem analisar o Projeto enviado para Casa Legislativa, em regime de urgência. Usando da palavra o Vereador Fabiano Rodrigues Feitosa, argumentou dizendo que o Projeto ora em discussão traz melhoramento e agilidade para a classe de agricultores do município de Potengi, pois acha que deverá ser cobrada uma taxa irrisória, e caso não seja, poderá ser modificada por um decreto municipal, o Vereador disse que, se os agricultores dependerem dos órgãos governamentais será burocratizado e com maior demanda de tempo tornando-se inviável realmente, que o Projeto trará grandes benefícios para o município com o remanejando do



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Potengi

lixão, e que o gestor municipal estar usando de boas ações com a implementação deste Projeto. Em seguida o Sr Presidente concedeu a palavra ao Sr Prefeito Municipal Salviano Linard Alencar, onde o mesmo desejou a todos os vereadores presentes um bom inicio do período legislativo, e dizendo que concorda com os Vereadores que usaram da palavra, que o projeto será implementado para desburocratizar e dar segurança aos agricultores que não serão coagidos ou fiscalizados pelos os órgãos governamentais como ocorre e ocorreu recentemente com agricultor do nosso município, que a implementação deste Projeto será acompanhado por técnicos e Engenheiro Agrônomo, tudo custeado pelo Município, que a licença concedida ao agricultor será dentro da capacidade de pagamento, com taxas mínimas e de acordo com a finalidade pretendida pelo o agricultor, que o Município estar paralisado com obras do governo federal e estadual, tais como creches e salas de aulas, devido a dependência de autorização da SEMACE que burocratiza e retém o tempo para liberação da documentação, que ao visitar o lixão deste município, presenciou a queimada de material nocivo a saúde, que pessoas que moravam no seu entorno se deslocaram para outras cidades devido a problemas de saúde, dizendo que, fez um pacto com o Ministério Público para que o lixão tivesse realmente a sua finalidade de recolhimento de resíduos sólidos, por isto, a sua agilidade para votação do Projeto para transformação do lixão em um aterro sanitário, o Sr. Prefeito falou sobre os projetos que trarão benefícios para os universitários e funcionalismo público. em tempo, os Vereadores Randerson Saraiva de Oliveira e José Ires de Oliveira Ferreira se ABSTIVERAM na votação do Projeto de nº 03/2025 de 14.01.25 conforme ementa acima já discriminada. Os Projetos de nº 05/2025 com ementa acima, e o Projeto de nº 06/2025 com ementa também acima mencionada, foram discutidos em votação, aonde o Vereador José Ires de Oliveira Ferreira, acha uma iniciativa louvável do Executivo Municipal com os Programas criados para concessão de Bolsas de Apoio Educacional e Bolsa Universitário, causando com isto emprego e renda. Solicitou do Sr. Prefeito municipal que fosse feito dentro das possibilidades e viabilidade dos Projetos que houvesse um reajuste nos valores a serem pagos, como também na redução da carga horária de 40 horas



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI – CE, aos 16 dias de Janeiro de 2025.

José Juscelino Rodrigues da Costa

José Juscelino Rodrigues da Costa

Presidente

Daniela Guedes Cavalcante

Daniela Guedes Cavalcante

Primeira Secretária

VEREADORES:

JOSE IRACI DE OLIVEIRA FERREIRA

Fernando Filho de Aguiar

VALDIR JUNIOR F. RODRIGUES

HELENA FERNANDA BRILHANTE

Francisco José Manoel de Costa Júnior

Renilson Gomes de Oliveira